



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3046, DE 02 DE JULHO DE 2012.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03
(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JACIARA
NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. **FELIX PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, Ilustríssimo Assessor Jurídico da Câmara Legislativa do Município de Jaciara;

CONSIDERANDO que o Município de Jaciara, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família;

CONSIDERANDO que o ilustríssimo Doutor Félix é digno das homenagens póstumas, por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 02/07/12.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 02 DE JULHO DE 2012.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL